INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DO
RBR MULTIFAMILY CLUB IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.480.630/0001-32

Pelo presente instrumento particular ("Instrumento Particular"), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, autorizada a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários na modalidade administração fiduciária por meio do ato declaratório da CVM nº 8.695, de 20/03/2006, na qualidade de administradora do Fundo ("Administrador"), e a **RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.051/0001-65, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, credenciada para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.756, de 13 de maio de 2021 ("Gestor" e, em conjunto com o Administrador, "Prestadores de Serviços Essenciais"), considerando que até a presente data o Fundo ainda não possui cotistas, resolvem retificar o item 5(g) do *Instrumento Particular de Constituição do RBR Multifamily Club IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, firmado em 17 de abril de 2025* ("IPC"), que passará a vigorar retroativamente, a partir da data do IPC, com a seguinte redação:

> "*g. Investimento Mínimo por Investidor: No âmbito da Oferta, os investidores deverão subscrever e integralizar o montante mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a 100 (cem) Cotas;*"

Os termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador

_____

RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor

Clicksign 2233ec43-a3e2-4af6-8962-cb3c230cc5dd